



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10.830 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.341.933,88 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1283, de 23 de dezembro de 2003:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC; DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEVOP e JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – JUCER, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.341.933,88 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias e do excesso de arrecadação, indicadas no anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.

Parágrafo único. O excesso de arrecadação indicado no *caput* deste artigo é proveniente do incremento de arrecadação previsto para o mês de dezembro de 2003, em razão da aprovação da lei nº 1256, de 24 de novembro de 2003.

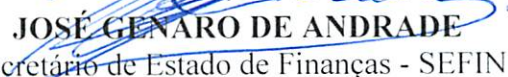
Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 10.762, de 6 de outubro de 2003, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2003, 115º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


EDMUNDO LOPES DE SOUSA
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

Publicado no Diário Oficial
n.º 3382 do dia 23/12/07

GOV. DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EDITAL Nº 001/2008 DE LICITAÇÃO

ABRIL 2008

OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2008 DE LICITAÇÃO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 50% À VISTA E 50% EM 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO DAS PAGAMENTOS A PARTIR DO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2008.

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS
RORAIMA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
1601.123611071.2376	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	3350.4300 3390.3600 3390.3900	16 22 22	28.989,80 50.000,00 150.000,00 228.989,80
1601.123661072.2378	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	3190.1300 3350.4300 3390.1400 3390.3300	22 22 22 22	170.000,00 292.899,00 80.000,00 100.000,00 642.899,00
1920.267811050.1131	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA.	4490.5100	12	300.000,00
1920.261221015.2337	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERAL DO DEVOP	4490.5200	00	120.045,08
T O T A L				1.291.913,88



SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
1601.123611071.2376	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	3350.4300	22	200.000,00	
1601.123661072.2378	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	3190.1100 3390.3900	22 22	170.000,00 472.899,00 642.899,00	
1601.121221015.2382	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.	3390.3000	00	28.989,80	
1920.175121060.1124	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA SANEAMENTO BASICO URBANO	4490.5100 4490.5100	12 16	300.000,00 120.045,08 420.045,08	
T O T A L				1.291.983,88	

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA			
1922.043310000.0123	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3390.4700	40	1.000,00
1922.041221015.2254	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA JUCER	3390.3000	40	4.000,00
		3390.3300	40	5.000,00
		3390.3900	40	15.000,00
		4490.5200	40	25.000,00
				49.000,00
T O T A L				50.000,00

[Handwritten signature]
g. a

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS
	T R I M E S T R E S				
	I	II	III	IV	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	26.266.620,80	38.899.195,72	50.856.601,04	86.788.130,49	202.810.548,05
DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA	1.567.953,72	11.553.282,45	54.334.001,94	35.854.155,89	103.309.394,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	303.946,23	415.306,31	388.769,24	763.866,49	1.871.888,27

ORGAO : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA
CODIGO : 19.22

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	40		50.000,00
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	40	50.000,00	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	40	50.000,00	
1600.20.00 -	40	50.000,00	
1600.24.00 - SERVICOS DE REGISTRO	40	50.000,00	
TOTAL			50.000,00

